

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP**, realizada no dia 03 de abril de 2023, de forma online
3 pela plataforma *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre
4 a seguinte pauta: **1) SEMAS – Prestação de Contas Incentivo Garantia de Direitos da**
5 **Pessoa Idosa; 2) SEMAS – Reprogramação Superávit 2022.** A Vice-Presidente Melina
6 deu início à reunião às 14h, após completar o quórum. **1. SECRETARIA MUNICIPAL DE**
7 **ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) – PRESTAÇÃO DE CONTAS INCENTIVO GARANTIA**
8 **DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA:** Participaram da apresentação a Sra. Ana Paula, e
9 Sra. Maria Eduarda, da Divisão Administrativa e Financeira, Sra. Claudiane, diretora do
10 Departamento de Apoio Técnico e Operacional, Sra. Joelia, da Divisão de Proteção Social
11 Básica e Sra. Cláudia, diretora do Departamento de Promoção Humana e
12 Desenvolvimento Comunitário. Explicaram que a prestação de contas é do repasse
13 “Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - Deliberação nº 18/2021 CEDI/PR”,
14 referente a dois períodos: “do pagamento até 30 de junho de 2022” e “2º semestre de
15 2022”. Foram apresentadas as abas do Sistema Fundo a Fundo (SIFF) de cada período,
16 e após a apresentação e esclarecimentos, a prestação de contas foi aprovada e o Parecer
17 do Conselho, referente ao período “do pagamento até 30 de junho de 2022” foi
18 preenchido da seguinte forma: Foram observados todos os princípios exigidos pela
19 legislação aplicada à Administração Pública na execução das atividades com recursos do
20 Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Sim.* Todas as
21 atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento
22 estadual? *Sim.* Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada
23 gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse cofinanciamento estadual
24 específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços e programas
25 respectivos? *Sim.* Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão
26 Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e
27 despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste
28 cofinanciamento? *Sim.* O CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de
29 acordo com suas normativas? *Sim.* O município possui Plano Decenal Municipal dos
30 Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim.*
31 Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas
32 abas anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável.* O CMDCA ratifica as respostas
33 da gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim.* Em razão da análise descrita



34 acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total*. Este Conselho considera a prestação
35 FINAL: *Sim*. O parecer do Conselho, referente ao período “2º Semestre de 2022” foi
36 preenchido da seguinte forma: Foram observados todos os princípios exigidos pela
37 legislação aplicada à Administração Pública na execução das atividades com recursos do
38 Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Sim*. Todas as
39 atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento
40 estadual? *Sim*. A Secretaria apresentou a justificativa de não utilização do recurso no
41 período da presente prestação de contas devido à dificuldade para finalização do
42 procedimento licitatório, justificativa que foi acatada pelo presente conselho. Segundo a
43 avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos serviços,
44 programas e projetos específicos desse cofinanciamento estadual específico, de acordo
45 com a legislação aplicável para os serviços e programas respectivos? *Sim*. A Secretaria
46 apresentou a justificativa de não utilização do recurso no período da presente prestação
47 de contas devido à dificuldade para finalização do procedimento licitatório, justificativa que
48 foi acatada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Em análise das informações
49 inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores,
50 este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no
51 Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim*. A Secretaria apresentou a
52 justificativa de não utilização do recurso no período da presente prestação de contas
53 devido à dificuldade para finalização do procedimento licitatório, justificativa que foi
54 acatada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. O CMDCA encontra-se em pleno
55 e regular funcionamento de acordo com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano
56 Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado
57 pelo CMDCA? *Sim*. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-
58 Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável*. O
59 CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim*.
60 Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total*. Este
61 Conselho considera a prestação FINAL: *Sim*. Foi constatado que consta CMDCA ao invés
62 de CMDI. A equipe da SEMAS solicitará à Secretaria do Desenvolvimento Social e
63 Família a correção. **2) SEMAS – REPROGRAMAÇÃO SUPERÁVIT 2022:** apresentação
64 realizada pela equipe do Departamento de Apoio Técnico e Operacional, que
65 demonstraram em uma planilha os valores de 2022 a serem reprogramados para 2023,
66 sendo: **Repasse pontuais de cofinanciamento pelo Fundo Estadual dos Direitos do**

67 **Idoso - FIPAR ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais –**
68 **FMDI, conforme Plano de Aplicação apresentado: FIPAR - Deliberação nº 018/2021 -**
69 **CEDI/PR: R\$ 143.630,15 (cento e quarenta e três mil seiscentos e trinta reais e quinze**
70 **centavos); FIPAR – Deliberação nº 16/2022 – CEDI/PR: R\$ 86.940,22 (oitenta e seis mil**
71 **novecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos). **Recursos de doações de Pessoas****
72 **Físicas e Jurídicas efetuados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de São**
73 **José dos Pinhais – FMDI (acumulados exercícios anteriores): FMDI – Doações – Fonte**
74 **892: R\$ 116.257,27 (cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e**
75 **sete centavos). Após a apresentação, a reprogramação dos saldos de recursos**
76 **financeiros do ano de 2022 foi aprovada pelo colegiado. Nada mais a ser declarado, a**
77 **Vice-Presidente encerrou a presente reunião, e eu Camila Hiromi Abe lavrei a presente**
78 **ata que após lida será aprovada.**